



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM DECK NO RIOZINHO, DO PONTAL DO IPIRANGA.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM DECK NO RIOZINHO, DO PONTAL DO IPIRANGA.**

A construção de um deck no Riozinho do Pontal do Ipiranga representa uma iniciativa estratégica para impulsionar o turismo, fomentar o lazer e promover a preservação ambiental na região. Reconhecido por suas belezas naturais, o Pontal do Ipiranga já atrai visitantes em busca de tranquilidade e contato com a natureza. Um deck bem projetado pode ampliar esse potencial, criando um atrativo turístico adicional que ofereça um espaço seguro e agradável para a contemplação da paisagem, a prática de atividades de lazer e a interação com o meio ambiente. Isso contribuirá para o aumento do fluxo de turistas, estimulando a economia local por meio do fortalecimento de setores como comércio, gastronomia e hospedagem.

A estrutura também ajudará a organizar o uso do espaço, minimizando impactos negativos como o acesso desordenado às margens, o pisoteamento da vegetação e o descarte inadequado de resíduos. Dessa forma, o deck atuará como um ponto central que harmoniza a utilização do Riozinho com a conservação ambiental.

Portanto, a construção do deck no Riozinho do Pontal do Ipiranga não apenas incrementará o turismo e o lazer, mas também consolidará a preservação ambiental, promoverá a qualidade de vida da população local e fortalecerá a economia regional, alinhando desenvolvimento sustentável e valorização dos recursos naturais e culturais.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES 20 de janeiro de 2025.





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em 20/01/2025 14:07

Checksum: **3ABDE845576F71859077E06496C5E524F843BB85D725B92288A7492E5AD086C2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.